RA, para integrar, como membro, a Comissão Organizadora do 19º Concurso para Provimento de Cargos de Procurador do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2026

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2775681

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COORDENADORIA DO SISTEMA JURÍDICO - PG-15

ATO DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PGE/PG-15 Nº 10 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DAS MINUTAS-PADRÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (RESOLUÇÕES PGE Nº 5.137/2024, 5.144/2024 E 5.146/2024); DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (RESOLUÇÕES PGE Nº 5.155/2024, 5.156/2024 E 5.162/2024); DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE AQUISIÇÃO E DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BENS ESPECIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E DE TÉCNICA E PREÇO PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS E PARA OBRAS E SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA (RESOLUÇÕES PGE NºS 5.084/2024, 5.180/2025, 5.181/2025, 5.182/2025, 5.241/2025 E 5.398/2026); DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO (RESOLUÇÃO PGE Nº 5.223/2025); E DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO (RESOLUÇÃO PGE Nº 5.432/2026), NA FORMA QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-CHEFE DA COORDENADORIA DO SISTEMA JURÍDICO (PG-15) DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação de competência exarada pelo Exmo. Procurador-Geral do Estado na Resolução PGE nº 4.516, de 20 de fevereiro de 2020, alterada pela Resolução PGE nº 5.042, de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-140001/017835/2025, e

CONSIDERANDO:

- caber à Procuradoria Geral do Estado a supervisão dos serviços jurídicos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo (Constituição Estadual, art. 176);

- que a elaboração de minutas-padrão não exime os órgãos de consultarem a Procuradoria Geral do Estado, se assim o assunto exigir, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Lei nº 5.414, de 19 de março de 2009 c/c o artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 40.500, de 01 de janeiro de 2007; e

- a necessidade de periódica atualização das minutas-padrão;

RESOLVE:

Art. 1º - As minutas-padrão de edital abaixo relacionadas são objeto de alteração por meio desta Portaria:

I - pregão eletrônico de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, aprovada pela Resolução PGE nº 5.137, de 29.10.2024;

II - pregão eletrônico de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra e serviços comuns de engenharia, aprovada pela Resolução PGE nº 5.144, de 12.11.2024;

III - pregão eletrônico de aquisição de bens, aprovada pela Resolução PGE nº 5.146, de 27.11.2024;

IV - pregão eletrônico para registro de preços de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, aprovada pela Resolução PGE nº 5.155, de 12.12.2024;

V - pregão eletrônico para registro de preços de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra e serviços comuns de engenharia, aprovada pela Resolução PGE nº 5.156, de 13.12.2024;

VI - pregão eletrônico para registro de preços de aquisição de bens, aprovada pela Resolução PGE nº 5.161, de 18.12.2024;

VII - concorrência eletrônica de obras e serviços de engenharia, aprovada pela Resolução PGE nº 5.084, de 29.04.2024;

VIII - concorrência eletrônica de prestação de serviços especiais sem dedicação exclusiva de mão de obra, aprovada pela Resolução PGE nº 5.180, de 26.02.2025;

IX - concorrência eletrônica de aquisição e de fornecimento contínuo de bens especiais, aprovada pela Resolução PGE nº 5.181, de 26.02.2025;

X - concorrência eletrônica de prestação de serviços especiais com dedicação exclusiva de mão de obra, aprovada pela Resolução PGE nº 5.182, de 26.02.2025;

XI - concorrência eletrônica de técnica e preço para bens e serviços especiais, aprovada pela Resolução PGE nº 5.241, de 25.08.2025;

XII - concorrência eletrônica de técnica e preço para obras e serviços especiais de engenharia, aprovada pela Resolução PGE nº 5.398, de 28.05.2026;

XIII - credenciamento de bens e serviços, aprovada pela Resolução PGE nº 5.223, de 01.07.2025; e

XIV - convocação pública para a celebração de contrato de gestão com organização social para o fomento e a execução de atividade na área da cultura, aprovada pela Resolução PGE nº 5.432, de 23.07.2026.

Art. 2º - Ficam alteradas as minutas-padrão:

I - mencionadas no art. 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, com a alteração dos itens 2.7.1 e 2.7.2 e inclusão dos itens 2.7.3 e 2.7.4, passando a vigorar com a seguinte redação:

Anexo - Documentação Exigida para Habilitação
(...)

2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: (...)
2.7 Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:
2.7.1 Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal (CCRF) na forma da Resolução Conjunta PGE/SEFAZ nº 232, de 06 de outubro de 2026, na modalidade Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND); ou
2.7.2 Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal (CCRF) na forma da Resolução Conjunta PGE/SEFAZ nº 232/2026, na modalidade Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPEN); ou
2.7.3 Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal (CCRF) na forma da Resolução Conjunta PGE/SEFAZ nº 232/2026, na modalidade Certidão Conjunta Positiva de Débitos (CPD), em que conste apenas débito PGE em nome do interessado, juntamente com certidão CPEN-PGE, nos termos da Resolução PGE nº 5.002, de 23 de outubro de 2023, que demonstre a suspensão da exigibilidade do referido débito; ou
2.7.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

II - mencionada no art. 1º, inciso XIV, com a alteração das alíneas e e f, a inclusão das alíneas g e h e a renumeração das alíneas subsequentes do item 5.1.3, passando a vigorar a vigorar com a seguinte redação:

5.1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:
(...)
e) Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal (CCRF) na forma da Resolução Conjunta PGE/SEFAZ nº 232, de 06 de outubro de 2026, na modalidade Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND); ou
f) Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal (CCRF) na forma da Resolução Conjunta PGE/SEFAZ nº 232/2026, na modalidade Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPEN); ou
g) Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal (CCRF) na forma da Resolução Conjunta PGE/SEFAZ nº 232/2026, na modalidade Certidão Conjunta Positiva de Débitos (CPD), em que conste apenas débito PGE em nome do interessado, juntamente com certidão CPEN-PGE, nos termos da Resolução PGE nº 5.002, de 23 de outubro de 2023, que demonstre a suspensão da exigibilidade do referido débito; ou
h) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

III - mencionada no art. 1º, inciso II, passando o dispositivo abaixo a vigorar com a seguinte redação:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia .../.../..... às ...h (horário de Brasília)
NOTA EXPLICATIVA:
Os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances, contados a partir do 1º dia útil da data de divulgação do edital de licitação no PNCP, serão de 10 (dez) dias úteis, no caso de serviços comuns. (Art. 55, II, a, da Lei nº 14.133/2021).

IV - mencionadas no art. 1º, incisos IV, V e VI, passando o item 15.7 a vigorar com a seguinte redação:
15.7 Caso opte pela modalidade seguro-garantia, o licitante vencedor apresentará a garantia antes da assinatura do contrato, observado o prazo mínimo de 1 (um) mês desde a homologação da licitação, na forma do art. 96, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e observar-se-ão as seguintes condições:

V - mencionada no art. 1º, inciso XIII, com a alteração do item 10.4.1 e inclusão de Nota Explicativa no item 15, passando a vigorar com a seguinte redação:

10.4 (...)
10.4.1 pedido formalizado pelo credenciado, mediante notificação à Administração com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis;

15.2.1 (...)

NOTA EXPLICATIVA:
Nos casos de seleção a critério de terceiros (art. 4º, II, Decreto nº 48.979/2024), deverá ser incluído o item 15.2.2 abaixo:
15.2.2 Os usuários dos serviços contratados a partir deste credenciamento poderão denunciar irregularidades na prestação dos serviços e/ou no faturamento por meio do endereço eletrônico .....@.....

Art. 3º - Eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação aos dispositivos constantes desta Portaria deverão ser formalmente encaminhados à esta Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG-15), pelo órgão jurídico.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2026

BRUNO BOQUIMPANI SILVA
Procurador-Chefe da Coordenadoria do Sistema Jurídico - PG-15

Id: 2775722

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 03.11.2026

PROCESSO Nº SEI-E-14/001.025719/2016 - ELIANE ELIZETE PEREIRA FERREIRA - Analista Processual de Procuradoria - Id. Funcional: 4359318-6. Louvado nas informações da Assessoria de Gestão de Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 02/03/2020 a 28/02/2025.

Id: 2775721

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2026.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa NASAJON SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo qualitativo referente à inclusão da Licença Multinotas e Licença de uso de Relatório Especial, ao objeto do contrato, com fundamento no art. 81, § 1º, I da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-150012/001407/2025.

Id: 2775629

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 104/2026 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ADSN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP.
OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "27º ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - ENCOB"".
PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/008688/2026 (Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 054/2026 - DPR).

Id: 2775543

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 115/2026 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E DE VALE REFEIÇÃO AOS EMPREGADOS DA CEDAE".
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: estimado em R$ 43.910.647,20 (quarenta e três milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/008851/2026 (Dispensa de Licitação nº 004/2026).

Id: 2775544

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 123/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: "promover a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 4.107.421,78 (quatro milhões, cento e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008462/2022.

Id: 2775540

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 124/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a E-DRIVE SOLUÇÕES DE MOBILIDADE LTDA.
OBJETO: "promover a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 9.727.520,80 (nove milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008462/2022.

Id: 2775541

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 063/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: "promover a prorrogação do prazo".
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/002277/2023.

Id: 2775542

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao Termo de Credenciamento de Pessoa Jurídica nº 181/2026.
PARTES: DETRAN/RJ e Zignet Serviços Digitais Ltda.
OBJETO: Retificação do preâmbulo do Termo de Credenciamento de Pessoa Jurídica nº 181/2026 (Documento SEI nº 141812989), com base no Documento SEI nº 142556905.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria DETRAN SEI nº 6.868/2025, e no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/21.
PROCESSO Nº SEI-150016/192640/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 206/2026.
PARTES: DETRAN/RJ e Digão 2004 Auto Peças Ltda.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI nº 6880/2025.
PROCESSO Nº SEI-150016/105072/2026.

Id: 2775746

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL

EDITAL

O CORREGEDOR DO DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 4º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.592, de 1º de abril de 2015, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil. **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, os servidores listados abaixo, sobre sua condição de indiciado (a) nos respectivos processos, intimando-os (as) a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Órgão (sito à Av. Presidente Vargas, 817 - 28º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ), a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos dos mencionados processos podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

PROCESSO	CONVOCADO	TENTATIVA
SEI-150071/000508/2023	WILSON DE SOUZA BARCELLOS, ID 51264994	2ª convocação
SEI-150016/155605/2024	IGHOR DE ALMEIDA PEREIRA, ID 50282867	2ª convocação
SEI-150016/213296/2024	KLEVERTON THIAGO FERNANDES DIAS, ID 51262860	1ª convocação
SEI-150071/000435/2023	KAROLINY OLIVEIRA DE A. LIMA, ID 51391600	1ª convocação

Id: 2775745

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Domingo, 08 de Novembro de 2026 às 23:12:10 -0200.